PUBLICAÇÃO OUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

> (Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 16 a 31 /12 / 2013



PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SETE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1° do art. 87 da LOM)
Dia 24/12/2013

lus forior

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sus Foria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 027/2013 - PMC/SEPLAN nº 2013/002642-0, de interesse da COIMPA Construtora e Ind. de Pré-Moldados PB Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 23 de dezembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "regularização de obras", solicitado pela COIMPA — Construtora e Ind. de Pré-Moldados PB Ltda., objeto do Processo PL nº 027/2013 — PMC/SEPLAN nº 2013/002642-0, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo — Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano — CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 24 de de de 2013.

Ver. L/VCAS SANTINO DA SILVA

Presidente